



PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 038/2025
CONCORRÊNCIA n. 002/2025

ATA 05

A Agente de Contratação e Comissão de Apoio designadas pelas Portarias n. 408/2024 e 435/2025, iniciam a sessão com a abertura dos envelopes n. 04 (Proposta de Preços) das empresas Agência de Publicidade Tig LTDA, Faveri Agência de Publicidade LTDA, Prigol Agência de Publicidade e Propaganda LTDA e Tempero Propaganda LTDA, em conformidade com o Inciso IX do item 5.2 do Edital. Esteve presente em sessão, o representante da empresa Faveri Agência de Publicidade LTDA. Na sequência, foi elaborada a planilha individual de avaliação da proposta de preço de cada proponente (Anexo VII do Edital) e divulgado o resultado do julgamento geral da Proposta de Preço, conforme segue: Agência de Publicidade Tig LTDA – 100 pontos; Faveri Agência de Publicidade LTDA – 100 pontos; Prigol Agência de Publicidade e Propaganda LTDA – 100 pontos e Tempero Propaganda LTDA – 100 pontos. A classificação final das empresas foi obtida através do somatório da pontuação técnica e da pontuação da proposta de preço, totalizando a seguinte Pontuação Final: Faveri Agência de Publicidade LTDA – 89 pontos; Tempero Propaganda LTDA – 86,50 pontos; Agência de Publicidade Tig LTDA – 82,84 pontos; Prigol Agência de Publicidade e Propaganda LTDA – 76,84 pontos. O representante da empresa Faveri Agência de Publicidade LTDA, presente em sessão, declarou expressamente que declina da intenção de recorrer em relação ao julgamento das propostas de preços. Portanto, torna-se desnecessária a abertura de prazo para a interposição de recursos referentes a essa fase do certame. Não havendo manifestação de intenção de recurso referente ao julgamento dos envelopes de propostas de preços, decide-se pela convocação das licitantes classificadas no julgamento final das propostas para apresentação dos documentos de habilitação (envelope n. 05), de acordo com o Inciso XI do item 5.2 do Edital e conforme a classificação final: Primeira classificada: Faveri Agência de Publicidade LTDA; Segunda classificada: Tempero Propaganda LTDA; Terceira classificada: Agência de Publicidade Tig LTDA; Quarta classificada: Prigol Agência de Publicidade e Propaganda LTDA. Em conformidade com o Inciso XII do item 5.2 do Edital, fica designada a data de 07/04/2026, às 14h, para recebimento e abertura do envelope (n. 05) com os documentos de habilitação das licitantes em sessão pública, para análise da sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório. Sem mais haver constar, encerra-se esta ata.

São Lourenço do Oeste, 31 de março de 2026



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Tatiane Lussani Dal Pont: Tatiane L. Dal Pont

Kelly Suzana Spenassatto: Kelly Spenassatto

Scheila Cristiane Grefin: Scheila Grefin

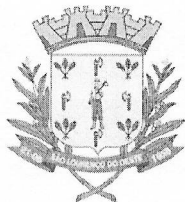
Empresas participantes:

Faveri Agência de Publicidade LTDA: [Signature]

Prigol Agência de Publicidade e Propaganda LTDA: ausente

Agência de Publicidade Tig LTDA: ausente

Tempero Propaganda LTDA: ausente



PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 038/2025
CONCORRÊNCIA n. 002/2025

ANEXO VII

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 04

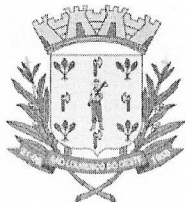
Agência: Prigol Agência de Publicidade e Propaganda LTDA

Quesitos	Pontos Concedidos	Total
Até 60 (sessenta) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, sendo 2,00 (dois vírgula zero) pontos para cada 1% (um por cento) de desconto concedido e limitado a 30% (trinta por cento) do valor descrito na tabela do SINAPRO/SC.	60	60
Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 5% de desconto).	40	40
Pontuação Total (proposta de preços)		100

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

São Lourenço do Oeste, 31 de março de 2026.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 038/2025
CONCORRÊNCIA n. 002/2025**

ANEXO VII

**PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 04**

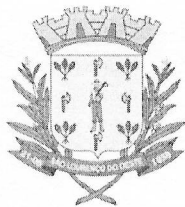
Agência: Faveri Agência de Publicidade LTDA

Quesitos	Pontos Concedidos	Total
Até 60 (sessenta) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, sendo 2,00 (dois vírgula zero) pontos para cada 1% (um por cento) de desconto concedido e limitado a 30% (trinta por cento) do valor descrito na tabela do SINAPRO/SC.	60	60
Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 5% de desconto).	40	40
Pontuação Total (proposta de preços)		100

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

São Lourenço do Oeste, 31 de março de 2026.



PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 038/2025
CONCORRÊNCIA n. 002/2025

ANEXO VII

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 04

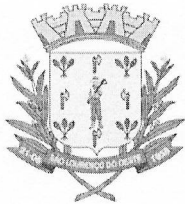
Agência: Tempero Propaganda LTDA

Quesitos	Pontos Concedidos	Total
Até 60 (sessenta) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, sendo 2,00 (dois vírgula zero) pontos para cada 1% (um por cento) de desconto concedido e limitado a 30% (trinta por cento) do valor descrito na tabela do SINAPRO/SC.	60	60
Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 5% de desconto).	40	40
Pontuação Total (proposta de preços)		100

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

São Lourenço do Oeste, 31 de março de 2026.



PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 038/2025
CONCORRÊNCIA n. 002/2025

ANEXO VII

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 04

Agência: Agência de Publicidade Tig LTDA

Quesitos	Pontos Concedidos	Total
Até 60 (sessenta) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, sendo 2,00 (dois vírgula zero) pontos para cada 1% (um por cento) de desconto concedido e limitado a 30% (trinta por cento) do valor descrito na tabela do SINAPRO/SC.	60	60
Até 40 (quarenta) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (oito pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 5% de desconto).	40	40
Pontuação Total (proposta de preços)		100

Observações:

- 1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;
- 2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.

São Lourenço do Oeste, 31 de março de 2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 038/2025
CONCORRÊNCIA N. 002/2025

PONTUAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇO

	EMPRESA	Pontuação - Proposta Preço
1	Faveri Agência de Publicidade LTDA	100
2	Prigol Agência de Publicidade e Propaganda LTDA	100
3	Agência de Publicidade Tig LTDA	100
4	Tempero Propaganda LTDA	100

São Lourenço do Oeste, 31 de março de 2026

Tatiane Lussani Dal Pont: Tatiane B. Dal Pont

Kelly Suzana Spenassatto: Kelly Spenassatto

Scheila Cristiane Grefin: Scheila Grefin

Empresas participantes:
Faveri Agência de Publicidade LTDA: [Assinatura]

PROCESSO LICITATÓRIO N. 038/2025
CONCORRÊNCIA N. 002/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL

	EMPRESA	Pontuação - Proposta Técnica (equivalente a 50% da pontuação final)	Pontuação - Proposta Preço (equivalente a 50% da pontuação final)	Pontuação Final
1	Faveri Agência de Publicidade LTDA	78	100	89
2	Temporo Propaganda LTDA	73	100	86,5
3	Agência de Publicidade Tig LTDA	65,67	100	82,84
4	Prigol Agência de Publicidade e Propaganda LTDA	53,67	100	76,84

São Lourenço do Oeste, 31 de março de 2026

Tatiane Lussani Dal Pont: _____



Kelly Suzana Spenassatto: _____



Scheila Cristiane Grefin: _____



Empresas participantes:

Faveri Agência de Publicidade LTDA: _____

